

Exma. Senhora Presidente da Assembleia Legislativa Regional;

A Assembleia de Escola da EBS Tomás de Borba, reunida a 27 de julho, em resposta ao solicitado, analisou e discutiu a **Petição N.º 51/XI – Proposta de alteração ao regulamento de concurso do pessoal docente da educação pré-escolar e ensinos básico e secundário da Região Autónoma dos Açores**. Ponderada a proposta de alteração apresentada, considera a Assembleia que a referida proposta favorece candidatos opositores ao concurso, em detrimento de outros, não respeitando por isso os princípios de igualdade, consagrados constitucionalmente. Assim, manifestamos o nosso parecer desfavorável à petição apresentada

Angra do Heroísmo, 27 de julho de 2020

A Presidente da Assembleia de Escola

Lucília Leite Gonçalves

